

PA. 212/2008

**010
GPI**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 088/2008

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Gerson de Oliveira Costa Filho (Presidente), Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias (Juiz Convocado), Amílcar Gonçalves Rocha (Juiz Convocado), Bruno de Carvalho Motejunas (Juiz Convocado), Fernanda Franklin da Costa Ramos Belfort (Juíza Convocada) e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Chafic Krauss Daher,

Considerando o inteiro teor do PA. 212/2008;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 088/2008):

“Indeferir a Exma. Sra. **MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE SOUSA**, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Caxias-MA, o pedido de antecipação, para o período de 10/07 a 08/08/2008, do gozo de suas férias, referentes ao 2º período de 2007, marcadas para o período de 09/09 a 08/10/2008”

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 03/junho/2008.

HERON DA SILVA RODRIGUES
Secretário do Tribunal Pleno Substituto